

Ata da 4ª reunião ordinária do CMDCAA, realizada no dia 05 de setembro de 2023, na sede da Sepol às 9:00 h, verificado o quórum e lida a ata anterior, que foi aprovada por unanimidade. O Presidente Anderson agradeceu a presença de todos os conselheiros presentes, dando-lhes boas vindas. Dada a palavra a Vice-Presidente, Srª Meriluci apresentou aos presentes o Memo/FMAS nº 475/2023 o esboço da proposta orçamentária para o exercício 2024 FMDCAA para apreciação e aprovação, explicando que a proposta orçamentária já continha entre outras coisas o valor estimado pelo Programa Amigo de Valor a ser repassado a Instituição Cana Viva por ter sido o Projeto Ukuquina Quilombola ter sido contemplado para o novo ciclo 2024. Após análise e considerações por parte dos conselheiros acerca dos valores financeiros em conta própria do FMDCAA, especificamente na conta de doações onde foi devidamente explicado pela vice após ouvir a Coordenadora do FMDCAA em pauta no dia anterior. Dada as devidas explicações, e apreciação os conselheiros aprovaram a proposta orçamentária proposta para FMDCAA ano 2024. Seguindo a pauta da reunião foi encaminhado aos conselheiros o convite da instituição Culturarte onde seriam apresentados a I Mostra de Aprendizado da Culturarte: dança, poesia, Karatê, violão entre outros. A ser realizado em 16 de setembro às 15 h na sede da instituição. A seguir a Vice fez menção aos ofícios 354/2023 ;429/2023; encaminhados pelo Ministério Público - Promotoria de Família, Infância e Juventude de Araruama, que no seu bojo vem solicitar parceria das entidades cadastradas junto ao CMDCAA no âmbito de oferecer vagas em cursos ofertados nas entidades aos adolescentes em cumprimento as medidas socioeducativas em meio aberto. Feita as devidas considerações, as entidades Cana Viva e Cadh Lagos se oferecem para receber o número de 2 atendidos cada entidade, a princípio então, seria informado ao MP que estariam disponíveis 4(quatro) vagas aos referidos. Os conselheiros porém entenderam que o fortalecimento da rede deve ser um serviço realizado pelo CREAS, conforme determina a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais. A Srª Meriluci informou que encaminharia um ofício ao Ministério Público, informando as deliberações acerca desse tema e ainda reiterando ofício já encaminhado com resposta da Secretária da SEPOL. A seguir foi apresentado aos conselheiros o pedido de registro junto ao CMDCAA do Centro de Integração Empresa Escola do Estado do Rio de Janeiro (CIEE), a Srª Meriluci informou que foram enviados ao conselho o pedido e encaminhada toda documentação pertinente a entidade e que o CIEE é uma entidade sem fins lucrativos, certificado pelo Ministério da Cidadania com entidade beneficente, tendo sua sede no Rio de Janeiro. Tratando-se de Programa de Aprendizagem o Conselho se baseia no art 2º da Resolução 164/Conanda de 09 de abril de 2014 ainda nos artigos 316 e 317 da Portaria do MTP 671, de 08 de novembro de 2021; art 430 II CLT, para atender o que lhe é solicitado através do ofício ASJUR312/2023. CIEE junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araruama. Os conselheiros avaliaram toda a documentação encaminhada pelo CIEE, achando interessante que uma entidade tão antiga possa estar vindo somar esforços para o nosso público adolescente e jovem, sinalizando a grande valia dessa interação no município com a sobredita entidade, que oferece diversos cursos com potencial de inserção no mercado de trabalho. Após pequenos esclarecimentos os conselheiros declinaram por unanimidade em conceder o registro a entidade CIEE, conforme legislação vigente sobre o assunto para que possa efetivamente fazer suas parcerias e ações previstas no seu Plano de Trabalho. O Presidente informou que entraria em contato com a direção do CIEE para informar sobre a concessão do registro e ainda obter algumas informações acerca dos cursos oferecidos. Dando prosseguimento a Srª Meriluci informou que a relação de trabalho referente ao Processo de Escolha ao Cargo de

Conselheiro Tutelar 2024-2027 já havia sido encaminhada ao Conselho pela Secretária Kátia Gonçalves com os nomes dos funcionários que irão atuar nas 11 (onze) seções a saber : 1ª a 6ª (Escola Municipal Mário Revelles), 7ª seção Subprefeitura de Morro Grande ; 8ª e 9ª seção Subprefeitura de São Vicente;10ª seção Subprefeitura de Praia Seca e 11ª Seção Iguabinha .A seguir o Presidente e os conselheiros fizeram a distribuição dos seus locais de atuação como delegados/Conselheiros para o dia 01 de outubro . A princípio ficando assim distribuídos : Alcides Silva ,Candida Maria P. do Carmo , Meriluci M. Martins , Michele Estarneck Peixoto (1ª a 6ª seções) ; Anderson dos Santos (Subprefeitura de Morro Grande (7ª seção );Patrícia Carvalho P. Chiergatti (8ª e 9ª seção ) ;Flávia Pereira de Carvalho Subprefeitura de Praia Seca (10ª seção ) e Antônio Carlos de Sá Canelas Escola Municipal Celina Mesquita -Iguabinha (11ª seção). A Vice Presidente fez algumas considerações acerca do papel dos conselheiros nas seções a fim de que o pleito transcorra em harmonia e dentro dos padrões estabelecidos pelo CMDCAA ,inclusive sanando algumas dúvidas dos presidentes e mesários , caso necessitem de apoio nas possíveis dúvidas que possam surgir. Sem mais nada a tratar, eu Cândida Maria Pereira do Carmo, dou por encerrada a reunião que vai por mim assinado e pelo Presidente.